

MARÇO

SEQUÊNCIA	SERVIDOR	HORÁRIO ATENDIMENTO PRESENCIAL
1	PAULA	08:00 às 12:00 hs
2	GESSE	08:00 às 12:00 hs
3	IZAÍAS	08:00 às 12:00 hs
4	BARNABÉ	08:00 às 12:00 hs
5	LECIANDRA	08:00 às 12:00 hs
6	MARCINEIDE	08:00 às 12:00 hs
7	ROBÉRIO	08:00 às 12:00 hs
8	DIONE	08:00 às 12:00 hs

Março				
SEGUNDA	TERÇA	QUARTA	QUINTA	SEXTA
	1	2	3	4
	P. Facultativo	Expediente das 14 às 18h	Robério	Paula
7	8	9	10	11
Gessé	Izaías	Barnabé	Leciandra	Sem expediente presencial
14	15	16	17	18
Marcineide	Robério	Dione	Paula	Gessé
21	22	23	24	25
Izaías	Barnabé	Leciandra	Marcineide	Robério
28	29	30	31	
Paula	Izaías	Barnabé	Leciandra	

Observações:

De acordo com a portaria Portaria nº 14.817, de 20 de dezembro de 2021 do Ministério da Economia, dias 01/03 e 02/03 (até as 14h) são ponto facultativo.

A escala poderá sofrer alteração caso algum servidor apresente problemas de saúde, obedecendo as orientações do plano de biosegurança.

O servidor Dione tem horário reduzido, sendo assim, a cada 1 plantão, o mesmo cumpre a jornada de 2 plantões.

No dia 11 não haverá expediente presencial devido ao agendamento para limpeza das caixas d'águas.

O servidor Dione estará de férias no período de 3 a 11 de março

O servidor Gessé estará de férias no período de 28 a 31 de março

A servidora Marcineide estará de folga eleitoral no dia 4 de março